



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 4, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Licitações](#).

A 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando a [Portaria 5ª CCR nº 20, de 29 de setembro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Desligar do [Grupo de Trabalho Licitações](#), a pedido, o Procurador Regional da República Marcelo Antônio Ceará Serra Azul.

Art. 2º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, que fica assim definida:

Carlos Edauardo Raddatz Cruz;

Leonardo Andrade Macedo;

Lucas Horta de Almeida;

Ludmilla Vieira de Souza Mota;

Renan Paes Felix;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 5ª CCR

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 190.](#)**